Participantes no sistema de ligação entre a qualidade de serviço e os encargos terminais em 2025

Os Países-membros e territórios enumerados a seguir já participam no sistema de ligação entre a qualidade de serviço e os encargos terminais e não devem responder ao questionário que consta do anexo 3.

Albânia
Alemanha
Arménia
Austrália
Áustria
Barbados
Belarus
Bélgica
Benim
Butão
Bósnia-Herzegovina (BH Pošta)
Botsuana
Brasil
Brunei Darussalam
Burquina Faso
Canadá
Chile
China
– China (especificamente para a Região Administrativa Especial de Hong Kong)
– China (especificamente para a Região Administrativa Especial de Macau)
Chipre
Costa Rica
Côte d'Ivoire
Croácia
Dinamarca
Salvador
Espanha
Estónia
Eswatini
Estados Unidos da América
Federação da Rússia
Finlândia
França
Geórgia
Gana
Hungria
Irlanda
Islândia
Israel
Itália
Japão
Cazaquistão
Letónia
Líbano
Liechtenstein
Lituânia
Luxemburgo
Macedónia do Norte
Malásia
Malta
Marrocos
Noruega
Nova Zelândia
Países Baixos (Reino dos)
Polónia
Portugal
Catar
República da Coreia
República Unida da Tanzânia
Roménia
Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte
Territórios ultramarinos (Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte):
– Ilhas Caimão
– Gibraltar
Senegal
Singapura
Eslováquia
Eslovénia
Sri Lanca
Suécia
Suíça
Suriname
Tailândia
Togo
Türkiye
Vaticano
Vietname